



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 012/2019-SEURBI, de 15 de abril de 2019.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Locação de **ÁREA PARA EXTRAÇÃO DE MATERIAL** (tipo piçarra).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de Locação de **ÁREA PARA EXTRAÇÃO DE MATERIAL** (tipo piçarra), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Tenilson Santos da Silva**, portador do CPF nº 003.312.222-99 e RG nº 6027804-PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 1.122/2012-PMO, Matrícula Funcional nº 112320-3, e, **Otávio Augusto de Mendonça Barbosa**, portador do CPF nº 018.485.282-05 e RG nº 5008534-PC/PA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 0150/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 115051-1, para acompanhar e fiscalizar a Locação de **ÁREA PARA EXTRAÇÃO DE MATERIAL** (tipo piçarra), no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é **CONTRATANTE**.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000



III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 15 de abril de 2019.

Marco Antônio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Decreto Nº 006/2017

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Tenilson Santos da Silva: Tenilson Santos da Silva

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Otávio Augusto de Mendonça Barbosa: Otávio Augusto de Mendonça Barbosa